



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3224



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

75º Edital de Convocação de Candidatos Aprovados

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a candidata JOICE RAFAELA DA SILVA classificada em 7º lugar para o cargo de Auxiliar Administrativo III, não atendeu à convocação.

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos adiante nominados para que se apresentem na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Av. Brasil, 967, em Grandes Rios/PR, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, dos dias **24 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025**, munidos dos documentos relacionados no item 20.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2020:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Auxiliar Administrativo III	8	Aline da Silva

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado – item 20.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2.020.

Grandes Rios/PR, 21 de fevereiro de 2025

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3224



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: K. M. MORELLO CONTE - SUPERMERCADOS, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil, nº 219, Centro, na cidade de Grandes Rios - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.961.270/0001-70.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 64.470,39 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e nove centavos)

PRAZO DE VALIDADE: ATÉ 06/12/2025.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.30.00.00 - 100
07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.30.00.00 - 1303
07.002.10.302.1001.2037 - 3.3.90.30.00.00 - 1494
06.004.12.361.1201.2031 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
03.003.04.122.0300.2.007 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
08.001.08.122.3201.2045 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
08.001.08.243.08.05.2048 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
08.002.08.122.0806.2174 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
08.002.08.122.0806.2174 - 3.3.90.30.00.00 - 1933
08.002.08.243.0803.2049 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
08.002.08.243.0804.2150 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
08.002.08.243.0804.2152 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
08.002.08.244.0803.2147 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
08.002.08.244.0803.2151 - 3.3.90.30.00.00 - 1940
08.002.08.244.0803.2168 - 3.3.90.30.00.00 - 934
08.002.08.244.0803.2175 - 3.3.90.30.00.00 - 934
08.002.08.244.0803.2181 - 3.3.90.30.00.00 - 1936
08.003.08.243.0803.6054 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
08.003.08.243.0805.2229 - 3.3.90.30.00.00 - 3945
08.001.08.122.3201.2045 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
08.002.08.244.0803.2193 - 3.3.90.30.00.00 - 11011
08.003.08.243.0805.6178 - 3.3.90.30.00.00 - 3818
08.005.08.242.0808.2235 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
08.003.08.243.0805.6180 - 3.3.90.30.00.00 - 3820
08.002.08.122.3101.2217 - 3.3.90.30.00.00 - 31021
08.002.08.244.0803.2147 - 3.3.90.30.00.00 - 1026
08.002.08.244.0803.2147 - 3.3.90.30.00.00 - 31026

FISCAL DO CONTRATO:

ROGERIO VERTUAN
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
EDIVALDO CEZAR DA SILVA
ROSILENE DE SOUZA LORETA
ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS
ROBSON CESAR PEREIRA
BRUNA LOPES DE ABREU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3224



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

JAIRO ALEIXO
ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 21 de fevereiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3224



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA GRANETO EMPACOTADORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/001-39, com sede à Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.171.015-6, inscrito no CPF/MF sob nº 327.918.858-03, brasileiro, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024**, celebrado com a empresa **GRANETO EMPACOTADORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.063.834/0001-19, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 761, Centro, na cidade de Paranacity - PR, decorrente do Pregão Eletrônico nº 35/2024, pelos motivos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

I – O presente Termo de Extinção Contratual tem como objetivo rescindir unilateralmente a ata de registro de preços nº 148/2024 para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às secretarias municipais, celebrada entre O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS e a empresa GRANETO EMPACOTADORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, estando a partir desta data encerrada a relação de prestação de serviço entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS:

I - Esta extinção ocorre unilateralmente, em razão da conveniência e oportunidade administrativas, caracterizadas pela melhor negociação de valores reajustados/reequilibrados com o cadastro de reserva do respectivo certame, sendo, pois, mais vantajoso do ponto de vista econômico, a evidenciar o interesse público envolvido, nos termos do art. 137, inciso VIII c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:

I – Por não ser decorrente do descumprimento de obrigações contratuais, mas simples negociação de melhor preço reajustado/reequilibrado, fica convencionado que da presente rescisão não gera qualquer tipo de indenização entre as partes.

II – Será assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos valores relativos à prestação dos fornecimentos até o término da ata de registro de preços, excetuadas glosas de valores decorrentes de prestações fora dos padrões ou eventuais sanções administrativas em curso e/ou que venham a ocorrer, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – FORO E PUBLICAÇÃO:

I – Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3224



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

presente Extinção.

II – O presente TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL será publicado, na íntegra ou por extrato, no Diário Oficial do Município, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

III – E por assim resolver, lavra-se o presente termo.

Grandes Rios, 21 de fevereiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3224



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **13/03/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PIPOQUEIRA ELÉTRICA, BARRACA DE ALGODÃO DOCE, BRINQUEDOS INFLÁVEIS, PINTURA FACIAL E ANIMADORES DE FESTA**, para realização de eventos pedagógicos, assistenciais e comemorativos anuais, em atendimento às secretarias do Município Grandes Rios/PR. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 21 de fevereiro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3224



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2024, PARA FORNECIMENTO FUTURO, EVENTUAL E PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO SELF SERVICE E TIPO MARMITEX PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS, conforme especificações constantes no termo de referência/Edital.

CONTRATADA: L. R. ARAUJO RESTAURANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.337.803/0001-90, com sede na Avenida Brasil, nº 128 A, Centro, na cidade de Grandes Rios - PR

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 48.647,56 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

32	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00	1000
102	05.009.15.452.3001.2014.3.3.90.30.00.00	1000
187	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1000
268	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1000
269	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1303
306	08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00	1000
374	09.001.20.608.3101.2057.3.3.90.30.00.00	1000
392	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1000
416	12.001.27.813.3401.2034.3.3.90.30.00.00	1000
440	14.001.18.541.1801.2143.3.3.90.30.00.00	1000

FISCAL DO CONTRATO:

EDIVALDO CEZAR DA SILVA
ROBSON CESAR PEREIRA
ADEILSON SOUZA AGUIAR
ROSILENE DE SOUZA LORETA
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
ANDRE ESTAVAN DAL BEN
JAIRO ALEIXO
ROGERIO VERTUAN

Grandes Rios/PR, 21 de fevereiro de 2025.

WILLIAM JOSE GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3224



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº30/2024, PARA FORNECIMENTO FUTURO, EVENTUAL E PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO SELF SERVICE E TIPO MARMITEX PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS, conforme especificações constantes no termo de referência/Edital.

CONTRATADA: LEONILDA DUCATTI - RESTAURANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.265.047/0001-91, com sede na Avenida Brasil, nº 296, Centro, na cidade de Grandes Rios - PR

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.835,17 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

32	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00	1000
102	05.009.15.452.3001.2014.3.3.90.30.00.00	1000
187	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1000
268	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1000
269	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1303
306	08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00	1000
374	09.001.20.608.3101.2057.3.3.90.30.00.00	1000
392	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1000
416	12.001.27.813.3401.2034.3.3.90.30.00.00	1000
440	14.001.18.541.1801.2143.3.3.90.30.00.00	1000

FISCAL DO CONTRATO:

EDIVALDO CEZAR DA SILVA
ROBSON CESAR PEREIRA
ADEILSON SOUZA AGUIAR
ROSILENE DE SOUZA LORETA
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
ANDRE ESTAVAN DAL BEN
JAIRO ALEIXO
ROGERIO VERTUAN

Grandes Rios/PR, 21 de fevereiro de 2025.

WILLIAM JOSE GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3224



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Grandes Rios - PR

EDITAL Nº 002/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1355/2023, e Edital nº 001/2025 **RESOLVE**:

Art. 1º – Divulgar a relação dos candidatos inscritos para o Processo de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato
01/2025	Rafaela de Freitas Laverde
02/2025	Maristela dos Santos Ramos

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Grandes Rios, 21 de Fevereiro de 2025.

Sueli de Fátima Muquiuti de Lima
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3224

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº016/2025

Súmula: Converte Licença Prêmio em pecúnia a servidor efetivo da Câmara Municipal de Grandes Rios e da outras providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhora Roseli Ribeiro Barretos, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e de acordo com o art. 113, § 4º da Lei Municipal nº1069/2018:

RESOLVE

Art. 1º - Converter licença Prêmio de efetivo exercício em pecúnia de 03 (três) meses ao servidor Efetivo da Câmara Municipal de Grandes Rios **Ivanovis Jose Ricieri dos Santos**, nos termos do art. 113, § 4º da Lei Municipal nº 1069/2018 que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e salários da Câmara Municipal de Grandes Rios, sendo o benefício pago no mês de fevereiro de 2025, referente aos períodos 19 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- O pagamento será realizado em parcela única, correspondendo a três vezes o valor do vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 21 de fevereiro de 2025.

Roseli Ribeiro Barretos
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3224



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº15/2025

Súmula: Converte Licença Prêmio em pecúnia a servidor efetivo da Câmara Municipal de Grandes Rios e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhora Roseli Ribeiro Barretos, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e de acordo com o art. 113, § 4º da Lei Municipal nº1069/2018:

RESOLVE

Art. 1º - Converter licença Prêmio de efetivo exercício em pecúnia de 03 (três) meses a servidora Efetiva da Câmara Municipal de Grandes Rios **Elizangela da Silva Tassi**, nos termos do art. 113, § 4º da Lei Municipal nº 1069/2018 que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e salários da Câmara Municipal de Grandes Rios, sendo o benefício pago no mês de fevereiro de 2025, referente aos períodos 19 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- O pagamento será realizado em parcela única, correspondendo a três vezes o valor do vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 21 de fevereiro de 2025.

Roseli Ribeiro Barretos
PRESIDENTE